



PODER JUDICIÁRIO
11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
DIRF011CJM/NUACO-DF11CJM

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 000290/25-11.305 - AQUISIÇÃO DE TONERS E TINTA PARA IMPRESSORA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

OBJETO: Aquisição de **cartuchos de toners para impressora Samsung CLX-6260FR** e de **refil de tinta para impressora Canon GI-190**, destinados a atender às necessidades do Edifício-Sede das Auditorias da 11ª Circunscrição Judiciária Militar (CJM), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas na Minuta de Termo de Referência (Doc. SEI n.º 4590746).

PROGRAMA DE TRABALHO: 167547 - MTGI - Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Militar da União.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - Material de TIC - Material de Consumo.

DESPESA ESTIMADA: R\$ 12.213,62 (doze mil duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO) n.º 0000340/2025 - Doc. SEI n.º 4588061

JUSTIFICATIVA: Conforme item 2 do Estudo Técnico Preliminar - JMU - 14.133 (4303854) e Item 2 do Termo de Referência - 14.133 (4590746).

Exma. Diretora do Foro das Auditorias da 11ª CJM,

De acordo com a informação supra, encaminho a Vossa Excelência o presente processo, para autorização da contratação, por meio de realização de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

ALEXANDRE MENDES DE MELO
Coordenador Administrativo da Diretoria do Foro da 11ª CJM

Ao Sr. Coordenador Administrativo da Diretoria do Foro das Auditorias da 11ª CJM,

Autorizo a despesa, por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com o acima informado, por meio de realização de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

FLÁVIA XIMENES AGUIAR DE SOUSA

Juíza Federal da Justiça Militar / Diretora do Foro da 11ª CJM
Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MENDES DE MELO, COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, em 17/10/2025, às 13:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA XIMENES AGUIAR DE SOUSA, JUÍZA FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 17/10/2025, às 17:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4303858** e o código CRC **4F2B9BBA**.

4303858v10

Setor de Autarquias Sul Quadra 03 - Lote 3 - Bairro Asa Sul - CEP 70070-030 - Brasília - DF